



Ata da Reunião do Conselho Fiscal do Piraprev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia

Aos dias 28 de Abril de 2017, na sede do PIRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia as 09h00min horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal.

Os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do Conselho, Sr. Alexandre Mendes Cunha colocou-se em pauta à prestação de contas mensal referente ao mês de Fevereiro/2017 elaborado pela Atual Administração do Instituto.

A prestação de conta referente ao mês de Fevereiro esta sistematizado na forma de livros com os documentos anexos, que dão suporte aos lançamentos.

Foram analisados o Enquadramento dos Investimentos conforme determinação da Resolução do CMN nº 3.922/10 bem como os Balancetes da Receitas e Despesas, a Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas, e as despesas correntes empenhada, liquidada e paga pelo Instituto de Previdência.

Quanto ao Enquadramento conforme a Resolução do CMN nº 3.922/10 no mês de Fevereiro de 2017, houve um novo investimento no valor de R\$ 353.315,82 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), no artigo 7º, Inciso I, Alínea "B" no Banco Safra IMA FIC Renda Fixa. Os demais investimentos permaneceram como o mês anterior, com movimentos de aplicação e resgate.

Os demais investimentos permaneceram da mesma forma do mês anterior, com movimentos de aplicação e resgate.

Foram confrontados os saldos das contas contábil dos Investimentos com os extratos bancários. A existência de pendência entre o saldo contábil e o saldo em conta bancária refere-se um cheque não compensado no Banco no valor de R\$ 1.125,72 e já lançado na contabilidade, conforme demonstração;

	Saldo 28.02.2017 (I)	Diferença a lançar (II)	Saldo Conciliado em 28.02.2017 III (I-II=III)
Valor Na contabilidade (IV)	54.270.792,02	0,00 (variação negativa)	54.270.792,02
Valor c/c (conforme Extrato) (V)	54.271.917,74	1.125,72 (cheque não Compensado no Bco)	54.270.792,02
Diferença VI (IV-V=VI)	1.125,72	1.125,72	0,00

Cabe ressaltar que o valor bruto dos investimentos foi de R\$ 1.248.943,74 e não houve dedução da variação negativa.

As demais despesas permanecem as mesmas de meses anteriores com algumas variações não relevantes.

Os Parcelamentos de débito da Prefeitura Municipal de Piracaia estão sendo recolhidos à conta própria conforme Balancete disponibilizado. Portanto a prestação de conta foi aprovada pelos presentes.

Não tendo mais nada a tratar a ata foi redigida por mim, Alexandre Mendes Cunha e posteriormente lida aos demais que a assinaram.

Membros do Conselho Fiscal	Assinatura
Ana Lúcia Léo Vieira da Silva	
Alexandre Mendes Cunha	
Monica Nascimento de Souza Fernandes	
Prescilla Bueno Pinheiro	
Valter Aparecido de Moraes	
Margareth Lucinda L.de Oliveira	